



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

 CNPJ: 01.945.758/0001-65  
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

Caxingó(PI), 16 de Janeiro de 2020.


 \_\_\_\_\_  
**RENATO NERIS VERAS FILHO**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Renato Neris Veras Filho  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CPF: 439.927.303-87


 \_\_\_\_\_  
**Armstrong de Oliveira Silva**  
 Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

 CNPJ: 01.945.758/0001-65  
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2.020**

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alíneas "a" e "j" da Resolução Nº. 002/1998, Regimento Interno, convoca os nobres edis, para 02 (Duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas no dia 28 de Janeiro do corrente ano, às 08h00min, no Plenário desta Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, situada à Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

01. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 001/2020, de 14 de Janeiro de 2020, que "Concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do município de Caxingó(PI), altera a Tabela de Vencimentos, Anexo I e II da Lei Municipal nº 067/2014 de 14 de abril de 2014 e dá outras providências".

02. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 002/2020, de 14 de Janeiro de 2020, que "Autoriza a adequação salarial aos profissionais Saúde no exercício dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do município de Caxingó(PI), ajustando-a ao piso nacional conforme a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências".

03. Análise e deliberação do Projeto de Lei Nº. 017/2019, de 06 de Dezembro de 2019, que "Altera a redação do inciso V, do Art. 58, da Lei Municipal Nº. 077/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxingó, para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial". (2ª votação)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte. (24.01.2020).

Cordialmente,


 \_\_\_\_\_  
**RENATO NERIS VERAS FILHO**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CPF: 439.927.303-87


ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000  
 Fone: (86) 3271-1403  
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2019/PMPII/PI.  
 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019 – PMCL/PI.

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.7005/2019 – PMPII/PI.  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI.

 Ato: Aditivar o prazo e quantitativos do contrato inicial.  
 CONTRATADO: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.  
 CNPJ: 08.728.961/0001-29

 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/HOSPITAL JOSEFINA GETIRANA NETTA/HMJGN/PMPII/PI. SAMU.  
 CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 06.074.890/0001-62 – 11.694.167/0001-16 – 18.675.472/0001-20  
 06.553.929/0007-10.

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2019/PMCL/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019/PMCL/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/2002.

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 50.927,90 (Cinquenta Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

FONTE DE RECURSO: PNAE, PNAE-AEE, PNAE-CRACHE, PNAE-PRÉ ESCOLA, PNAE-EJA, PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, PNAE-ENSINO MÉDIO, FME, BRASIL CARINHOSO, FNDE, FPM, ICMS, SAMU, FUS, FMS, FNS, PAB FIXO, CAPS, PMAQ, FMAS, FNAS, CREAMS, BPC NA ESCOLA, AEPETI, IGDBF, IGDS, UAS, EQUIPE VOLANTE, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, CRAS II, IGD, SCFV, PETI, RECURSOS PRÓPRIOS, OUTROS RECURSOS. Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2016.0000; 12.366.0008.2023.0000; 12.361.0008.2018.0000; 12.365.0008.2024.0000; 12.361.0008.2017.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2053.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2056.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2051.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2096.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.2037.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2030.0000; 04.122.0002.2009.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.

Projeto Atividade: 2016;2018;2017;2023;2024;2032;2034;2041; 2037;2030;2049;2053;2057;2058;2059;2056;2055;2050;2048;2059;2009.

VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 28/02/2020 - 02 (dois) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria de Administração: José Marques Viana Neto; Secretaria de Educação: Maria Amélia dos Santos; Secretaria de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Secretaria de Assistência Social: Elissiane Maria Alves Costa; Hospital Josefina Gentirana: Neta: Lucimeire Maria Mendes Pacifico. Contratada: Sebastião Paulino. Pedro II (PI), 30 de dezembro de 2019.

 Publique-se.  
 Alvimar Oliveira de Andrade  
 Prefeito Municipal/PMPII/PI.


ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

GABINETE DO PREFEITO

 Rua Joaquim da Mata, s/n, Centro – CEP: 64285-000.  
 CNPJ: 41.522.129/0001-47 Tel (86) 3255-1125
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em cumprimento a decisão judicial que consta nos autos do Mandado de Segurança tombado sob o nº 0001282-42.2008.8.18.0026, para cumprimento imediato, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** a prolação de sentença judicial, nos autos do processo citado acima, a determinar, de forma imediata, a nomeação da impetrante;

;

**RESOLVE**

**Art. 1º.**Fica CONVOCADA a candidata classificada no concurso público regido pelo edital de nº 001/2007, para o cargo de **professora, de 1ª a 4ª série, nos seus termos**, a se apresentar na Divisão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco, na Rua Benedito Macêdo, S/N, Bairro Centro, no período de 03/02/2010 a 03/03/2020, no horário de 08:00 as 13:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração específica.

(Continua na próxima página)